

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.887, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

"Dá nome à Rua C1 no Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providencias". Autoria. Vereador Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dá nome à Rua C1 localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida de Severiana Rodrigues Pereira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 12 de setembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

Visto em		
Procurador Jurídico		